

AVISO

A Comissão Especial de Licitação informa o resultado da análise dos documentos de habilitação – envelopes “E”, referentes à Concorrência nº 023/2025 - Processo nº 15.130/2025 – SECOM, conforme transcrito abaixo:

Aos seis dias do mês de março de 2026, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretária de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo a conclusão da análise referente aos envelopes “E” - Documentos de Habilitação apresentados pelas sociedades empresárias **LUME COMUNICAÇÃO LTDA.** e **SAGRES CRIATIVA ME.**

Conforme constou na Ata da nona reunião, diante da manifestação técnica e contábil, ficou aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação das diligências das duas sociedades empresárias participantes, afim de complementar os documentos já apresentados pelas proponentes, com fulcro no Art. 64, inciso I da Lei 14.133/2021 e conforme prevê o item 9.26 do edital. Cumpre ressaltar que as sociedades empresárias participantes apresentaram as diligências de forma tempestiva.

Participaram da reunião a Sra. Evani Ingrid da Silva Ovídio e a Sra. Neusa Carvalho Moreira Mendonça, representantes da Secretaria de Comunicação Pública (SECOM), incumbidas da análise das documentações técnicas diligenciadas concernentes ao envelope “E”, apresentados pelas proponentes participantes. E a Sra. Roberta Hauck Menezes representante da Secretaria da Fazenda que realizou a análise dos documentos diligenciados relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação salientou que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame. Sendo a presente sessão gravada em áudio e vídeo, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

- Foi realizada análise da documentação diligenciada de qualificação econômica financeira realizada pela Contadora da Secretaria da Fazenda e a sociedade **SAGRES CRIATIVA ME.** verificou se que a empresa atendeu as todas as exigências do edital – despacho 31 – 15.130/25, à análise da documentação técnica diligenciada apresentada, realizada pelos membros técnicos da SECOM, a sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME a documentação apresentada esta de acordo com o instrumento convocatório,** estando a mesma habilitada – despacho 32-15.130/25.

No que concerne à análise da documentação técnica diligenciada apresentada, realizada pelos membros técnicos da SECOM, a sociedade empresária **LUME COMUNICAÇÃO LTDA.** atendeu a todas as exigências do edital, conforme despacho 33- 15.130/25.

Posto isto, após análise da documentação de qualificação econômica financeira realizada pela Contadora da Secretaria da Fazenda e análise da documentação técnica realizada pelos membros técnicos da SECOM, diante da regularização dos documentos exigidos conforme consta na Ata da 9ª reunião, a Comissão Especial de Licitação verificou que a sociedade empresária SAGRES CRIATIVA ME. se encontra habilitada, sendo declarada vencedora do certame, considerando a Ordem de Classificação Final, uma vez que atendeu a todos os termos dispostos no instrumento convocatório. Diante da ausência dos participantes, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de Recurso relativa a esta fase, resultado da licitação, previsto no artigo 165, da Lei nº 14.133/2021 que começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM – Diário Oficial do Município, caso haja interposição de recursos, ficará imediatamente aberto a partir do 1º dia útil seguinte, o prazo para apresentação das contrarrazões.

Comissão Especial de Licitação